LEI Nº 026/2. 001

MATRINCHÃ, 20 DE NOVEMBRO DE 2.001

"DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS RELATIVOS AO ITU, IPTU E ITBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás faço saber que a Câmara Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás , no uso de suas atribuições legais, APROVOU e eu na condição de Prefeita sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a cobrar ITU – Imposto Territorial Urbano – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e ITBI – Imposto de Transmissão sobre bens Imóvel localizados no município de Matrinchã, nos valores constantes dos anexos I e II, respectivamente, que ficam fazendo parte integrante desta.

Art. 2º - Os valores constantes dos ANEXOS I e II, de que trata o art. 1º, estão expressos em real, moeda vigente no Pais, ocorrendo o fato gerador a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro do ano a que corresponde o lançamento (parágrafo primeiro, do art. 32, da Lei Municipal nº 19, de 15/12/1.989, no tocante ao ITU e IPTU,

Parágrafo Único – O lançamento a que se refere o caput do artigo só se materializará com a notificação do contribuinte em seu domicílio fiscal, no caso específico dos tributos pertinentes ao do ITU e IPTU.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, promover sorteios entre todos os contribuintes de ITU e IPTU que estiverem rigorosamente em dia com a Fazenda Pública Municipal, o qual será regulamentado através de Decretos.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de novembro de 2.001

Ivânia Alves Fernandes Pessoa
Prefeita Municipal

ANEXO I

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE ITU DA CIDADE DE MATRINCHÃ

- AV. JOÃO ARTIAGA ITU 4.50 X M2 R$ X 4% RS
- AV. RIO VERMELHO ITU 4.50 X M2 R$ X 4% R$
- AV. JK ITU 3,50 X M2 R$ X 4% R$
- RUA OURO VERDE ITU 3,50 X M2 R$ X 4% R$
- RUA XV DE NOVEMBRO ITU 2,20 X M2 R$ X 4% R$
- RUA DAS PALMEIRAS ITU 2,20 X M2 R$ X 4% R$
- TRAVESSAS ENTRE A RUA DAS PALMEIRAS E A RUA XV DE NOVEMBRO ITU 2,20 X M2 R$ X 4% R$
- DEMAIS RUAS ITU 2,00 X M2 R$ X 4% R$

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE IPTU DA CIDADE DE MATRINCHÃ

- AV: JOÃO ARTIAGA IPTU 0,35 X M2 R$
- AV: RIO VERMELHO IPTU 0,35 X M2 R$
- AV: JK IPTU 0,25 X M2 R$
- AV: OURO VERDE IPTU 0,25 X M2 R$
- RUA XV DE NOVEMBRO IPTU 0,25 X M2 R$
- RUA BARÃO DO RIO BRANCO IPTU 0,25 X M2 R$
- RUA DAS PALMEIRAS IPTU 0,25 X M2 R$
- TRAVESSAS ENTRE A RUA DAS PALMEIRAS E A RUA XV DE NOVEMBRO IPTU 0,25 X M2 R$

DEMAIS RUAS IPTU 0,20 X M2 R$

PAUTA DE IPTU PARA ANO DE 2.002

- AV. JOÃO ARTIAGA O VALOR POR M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA CÁLCULO R$ 0,35 X M2.
- AV. RIO VERMELHO O VALOR POR M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA CÁLCULO R$ 0,35 X M2.
- AV. JK O VALOR POR M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA CÁLCULO R$ 0,25 X M2.
- AV. XV DE NOVEMBRO O VALOR POR M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA CÁLCULO R$ 0,25 X M2.
- RUA BARÃO DO RIO BRANCO O VALOR POR M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA CÁLCULO R$ 0,25 X M2.
- RUA DAS PALMEIRAS O VALOR POR M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA CÁLCULO R$.0,25 X M2.
- TRAVESSAS ENTRE A RUA DAS PALMEIRAS E A RUA XV DE NOVEMBRO O VALOR POR M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA CÁLCULO R$ 0,25 X M2.
- DEMAIS AVENIDAS E RUAS DA CIDADE O VALOR POR R$ M2 R$ 0,20 X M2.

ANEXO II

PAUTA DE ITU PARA O ANO DE 2.002

- AV: JOÃO ARTIAGA BASE DE CÁLCULO POR M2 R$ 4,50 X M2 R$ X 4%.
- AV: RIO VERMELHO BASE DE CÁLCULO POR M2 R$ 4.50 X M2 R$ X 4%.
- AV: JK BASE DE CÁLCULO POR M2 R$ 3.50 M2 R$ 4%.
- RUA OURO VERDE BASE DE CÁLCULO POR M2 R$ 3,50 X M2 R$ X 4%.
- RUA XV DE NOVEMBRO BASE DE CÁLCULO POR M2 R$ 2,20 X M2 R$ X 4%.
- RUA DAS PALMEIRAS BASE DE CÁLCULO POR M2 R$ 2,20 X M2 R$ X 4%.
- RUA BARÃO DO RIO BRANCO BASE DE CÁLCULO POR M2 R$ 2,20 X M2 R$ X 4%.
- TRAVESSA ENTRE A RUA DAS PALMEIRAS E A RUA XV DE NOVEMBRO BASE DE CÁLCULO POR M2 R$ 2,20 X M2 R$ X 4%.
- DEMAIS AVENIDAS E RUAS BASE DE CÁLCULO POR M2 R$ 2,00 X M2 R$ X 4%.

PAUTA DE IPTU PARA LUA NOVA

- RUA DA SUB-PREFEITURA ATÉ O COLÉGIO, INCLUINDO A PRAÇA O VALOR POR ÁREA CONSTRUÍDA PARA CÁLCULO R$ 0,25 X M2.
- DEMAIS AVENIDAS E RUAS BASE DE CÁLCULO POR M2 R$ 2,00 X M2 R$ X 4%.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE TERRAS E RESPECTIVOS VALORES BÁSICOS PARA CÁLCULO DE ITBI.

MARGENS DO RIO VERMELHO, FAZENDA SANTA TEREZA, FAZENDA FLORESTA, FAZENDA GLOBO, FAZENDA KIRI, FAZENDA GOIABEIRA, FAZENDA PROMISSÃO, FAZENDA OURO VERDE, FAZENDA CRISTO REDENTOR, FAZENDA INHUMAS, FAZENDA DR. JOSÉ, FAZENDA PAULO DE CASTRO, FAZENDA PAULO DINIZ, FAZENDA VEREDA E OUTRAS FAZENDAS CIRCUNVIZINHAS.

CULTURA	CERRADO	CAMPO
R$: 3..500,00 ALQ.	R$: 3.000, 00 ALQ.	R$: 2.000,00 ALQ.

REGIÃO DE LUA NOVA E RIO FERREIRA

CULTURA	CERRADO	CAMPO
R$: 3.000,00 ALQ.	R$:2.000,00 ALQ.	R$: 1.500,00 ALQ.

REGIÕES ESPECIAIS, TERRAS NO RAIO DE 06 KM DA CIDADE DE MATRINCHÃ E AS MARGENS DA RODOVIA GO O70.

CULTURA	CERRADO	CAMPO
R$: 4.000,00 ALQ.	R$: 3.500,00 ALQ.	R$: 3.000,00 ALQ.

Matrinchã, 20 de novembro de 2.001

Ivania Alves Fernandes Pessoa
Prefeita Municipal